



DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

PARECER Nº **0107/2025** PROTOCOLO Nº **1147/2025** PROCESSO Nº **432/2025**
 PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 109/2025.**
 AUTORIA: Deputado Estadual PAULO ARAÚJO
 EMENTA: Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Frankes Marcio Batista Siqueira.
 PROPOSTA:
 Nº DE **001/018.**
 HONRARIAS:

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Versam os autos sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 109/2025**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual PAULO ARAÚJO, lido na 5ª Sessão Ordinária (19/02/2025) cuja ementa “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Frankes Marcio Batista Siqueira”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**” e estabelece na seção V, artigo 9º, sobre esta honraria.

O autor menciona em sua justificativa:

Frankes Marcio Batista Siqueira é Doutor pelo Programa de Pós Graduação em Cultura Contemporânea pela UFMT(2019), possui mestrado em geografia pela UFMT (2012), possui graduação em Ciência Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (2003) e graduação em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso (1997). Bacharel em geografia em 1998. Pós graduado em Gestão Pública e docência do ensino superior. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia.

Formação Acadêmica/Titulação:

Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea (2017 - 2019):



DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso. Título: MEGAEVENTOS ESPORTIVOS, CAPITAL FINANCEIRO E ESPAÇOS URBANOS: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA COPA DO MUNDO 2014 EM CUIABÁ?..
Orientador: Dr. FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES.

Mestrado em Geografia (2011 - 2012): Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso. Título: Especulação Imobiliária no entorno do estádio. Orientador: Cornélio Silvano Vilarinho Neto. Palavras-chave: Cuiabá, Organização do espaço.

Especialização em GESTÃO PÚBLICA (2004 - 2005):
Instituição: Faculdade Afirmativo.

Orientador: PROF. Ms. CÉSAR BORGES.

Especialização em DOCÊNCIA PARA A ENSINO SUPERIOR (2010 - 2011): Instituição: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CUIABÁ. Orientador: Julio Cesar Palhano da Silva.

Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS (1999 - 2003):
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso. Título - Trabalho de Conclusão: ARRECADAÇÃO DO ICMS EM MATO GROSSO E A EMANCIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NO ESTADO. Orientador - Trabalho de Conclusão: CÉSAR RUBENS GOLÇALVES.

Graduação em Geografia (1993 - 1997): Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso. Título - Trabalho de Conclusão: LICENCIATURA. Atuação Profissional FATO CONCURSOS: (2005 - 2013) PROFESSOR, Professor visitante, PROFESSOR EM CURSOS PARA CONCURSOS. FATO CONCURSOS: (2005 - 2013) GESTÃO ADMINSITRATIVA. ESCOLA DO FARINA: (2000 - 2013) Professor. ESCOLA DO FARINA: (1999 - 2013) PROFESSOR E COORDENADOR DA APOSTILA, PROFESSOR. COLÉGIO NOTRE DAME DE LOURDES: (2000 - 2013) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, Celetista formal. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso: (2011) Professor do ensino superior e ensino médio. Banco Industrial e Comercial: (1990 - 1995) BANCÁRIO. COLÉGIO PERNALONGA: (1995 - 1996) PROFESSOR. ESCOLA ADVENTISTA: (1995 - 1997) PROFESSOR. CENTRO EDUCACIONAL DOM ORLANDO CHAVES: (1996 - 1998) PROFESSOR. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA: (1997 - 1999)



DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

PROFESSOR. SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CUIABA:
(1997 - 1999) PROFESSOR. SISTEMA DE ENSINO FÊNIX:
(1997 - 1998) PROFESSOR. COOPERATIVA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - COOPEC: (2000 - 2005)
PROFESSOR. BOTELHO E SILVA LTDA: (2000 - 2001)
PROFESSOR. MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO:
(2001 - 2001) PROFESSOR. SISTEMA DE ENSINO MELLO
LTDA: (2000 - 2003) PROFESSOR. JOWEN ASSESSORIA
PEDAGÓGICA LTDA: (2001 - 2002) ELABORAR DE
MATERIAL APOSTILADO. ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENT MATOGROSSENSE LTDA: (2002 - 2004)
PROFESSOR. CENTRO EDUCACIONAL ALBERT
EINSTEIN LTDA: (2005 - 2006) PROFESSOR. ESCOLA DE
ENSINO INTEGRAL DE CUIABÁ LTDA: (2004 - 2007)
PROFESSOR. SOCIEDADE EDUCACIONAL DO PARANÁ
LTDA: (2007 - 2008) PROFESSOR. COLÉGIO CORAÇÃO
DE JESUS LTDA: (2007 - 2008) PROFESSOR. Atuações em
Ensino: COLÉGIO NOTRE DAME DE LOURDES Ensino-
medio (2000) .

Participação em Projeto: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Estudo Sobre os Trabalhadores Alocados na Construção da Arena pantanal - (2013): estudo sobre a origem dos trabalhadores empregados na construção da Arena de Futebol, bem como as condições de trabalho dos mesmos Natureza: Extensao Equipe do projeto: Frankes Marcio Batista Siqueira, Financiadores do projeto: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Participação em Projeto: Universidade Federal de Mato Grosso Grupo de Pesquisa em estudos de Pesquisa e Esporte, Cultura e sociedade - (2017): O Grupo de Estudos e Pesquisas em Esporte, Cultura e Sociedade, também conhecido como GEPECS, tem como objetivo reunir pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, com a finalidade de produzir um olhar multidisciplinar sobre o fenômeno esportivo e a cultura popular. Esta temática, cuja precisão conceitual não é objeto de consenso, engloba uma série de discursos, valores e práticas que compõem o todo social e que ganham, no momento atual, destaque no debate acadêmico e político. O grupo propõe o trabalho conjunto entre professores, alunos e pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso e de outras instituições. Um dos momentos fundamentais para o surgimento deste Grupo de Estudos foi o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa Esporte e Diversidade Cultural em Mato Grosso: um estudo sobre o futebol entre os povos indígenas. Temas novos de pesquisa: futebol americano, megaeventos, futebol de





DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

varzea, memória do esporte, volei de rua. Natureza: Pesquisa
Equipe do projeto: Frankes Marcio Batista Siqueira,
FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES, ALLAN
KARDEC PINTO ACOSTA BENITES, EINSTEIN LEMOS
DE AGUIAR. METROPOLIZAÇÃO E MEGAEVENTO. O
PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO
URBANA REGIONAL EM MATO GROSSO - (2013 - 2015):
Estudo da dinâmica de valorização de Cuiabá tendo em vista a
realização da Copa do Mundo de Futebol Natureza: Pesquisa
Equipe do projeto: Frankes Marcio Batista Siqueira,
ADRIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO. Financiadores do
projeto: Financiadora de Estudos e Projetos.

Em 2025 completou 30 (trinta) anos dedicados à Educação de
Mato Grosso.

Sendo assim, a Comenda Dante de Oliveira tem o propósito de
homenageá-lo pelo seu mérito excepcional e pelo trabalho
árido em prol do Estado.

Desse modo, apresento a Proposição Legislativa e peço apoio
dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Em 27/02/2025, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo
Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos
da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso,
conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, para a
análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de
competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26,
XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do
Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia
Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos
casos previstos nesta Constituição, expedir decretos
legislativos e resoluções;



DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor **FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA**. De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*, estabelece na seção V, art. 9, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

Seção V

Da Comenda Dante de Oliveira

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **001/018** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2025. Sabe-se que, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 – Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I – duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II –quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;



ALMT
Assembleia Legislativa
Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUSOC
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597 DE 2019 - PÁGINA Nº 02 DE 02

DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

III –dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso)

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 109/2025**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

O nome que carrega a presente Comenda aduz a uma pessoa conhecida pela liderança, inspiração e motivação, um estadista, defensor da democracia, da liberdade de opinião e do constante diálogo com os que ajudam a constituir uma sociedade.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado apresenta os requisitos necessários à concessão da comenda Dante de Oliveira.



DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR:

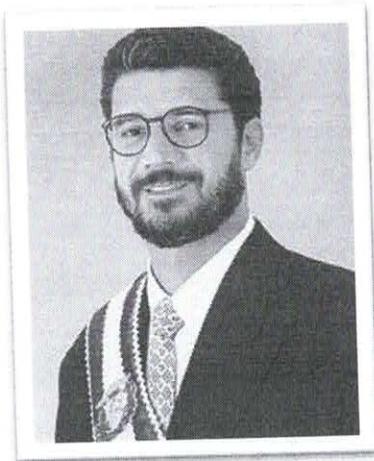
Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator(a) designado(a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 109/2025**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual PAULO ARAÚJO, lido na 5ª Sessão Ordinária (19/02/2025).

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este *Relatório (Análise)* consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que *Parecer/Voto* é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.



DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

III – DA COMENDA DANTE DE OLIVEIRA:



RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/12/2019.

Seção V

Da Comenda Dante de Oliveira

“Art. 9º. A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Dante Martins de Oliveira cursou engenharia civil na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) nos anos 1970 e fez parte do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Em 1976 retornou à cidade natal, onde se candidatou a vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), mas não conseguiu se eleger. Dois anos, entretanto, depois foi eleito deputado estadual, assumindo o mandato em fevereiro de 1979. Com a extinção do bipartidarismo, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Assumiu o mandato de deputado federal em 1983. No país começava o processo de redemocratização. Porém, isso não incluía a modificação das normas do regime militar, que impunham eleição indireta para presidente da República, governadores de Estado, prefeitos de capitais e 1/3 do Senado Federal.

Em fevereiro de 1983, Dante apresentou projeto de emenda constitucional, que se tornaria conhecida com seu nome, propondo o restabelecimento da eleição direta em todos os níveis e marcando para 15 de novembro de 1984 a eleição para presidente da República.

A campanha pelas "Diretas Já" ganhou o apoio popular. A manifestação que começou em São Paulo foi seguida por comícios em quase todas as capitais brasileiras. No Rio de Janeiro, uma manifestação reuniu cerca de 1 milhão de participantes. Pouco depois, 1,7 milhão de pessoas compareceu ao vale do Anhangabaú, em São Paulo, na maior manifestação popular da história do país

Na véspera da votação da emenda Dante de Oliveira, as principais cidades assistiram a "panelaços" a favor das Diretas Já. Todavia, a proposta foi derrotada em 25 de abril, por não ter atingido o quórum para que fosse enviada à apreciação do Senado. Contaram-se 298 votos a favor, 65 contra e três abstenções e deixaram de comparecer à sessão 112 deputados.



V - FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)
ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: ORDINÁRIA 15ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 21/9/25 15 hrs.

PROPOSIÇÃO: PR Nº 109/2025.

AUTORIA: Deputado Estadual PAULO ARAÚJO.

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado NININHO Ondanir Bortolini PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimarães REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado JUCA DO GUARANÁ Lidio Barbosa MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

